



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1262, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES À SERVIDORA  
ELDI DAS CHAGAS PINTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Eldi das Chagas Pinto, Professora N3B, matrícula nº4732-5, por até 02 anos, a contar de 13 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/